

DECISÃO FINAL

Assunto: Decisão do Recurso Administrativo referente ao PROCESSO N° 142/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2021

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI, contra ato que declarou a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA vendedora do certame, conforme decisão constada na Ata do Processo Licitatório em epígrafe.

JULGAMENTO DO RECURSO

Após tomar conhecimento das Razões apresentada pela empresa recorrente, das contrarrazões, bem como da análise efetuada pelo pregoeiro corroboro com o entendimento adotado, e em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, **NEGO** no mérito, provimento ao recurso, mantendo a decisão do pregoeiro.

Conseqüentemente, nos termos do item 13.1 do edital, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da licitante vencedora UPS TECNOLOGIA LTDA.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Presidente